



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA Nº , DE 2026.  
(Do Sr.Sargento Portugal)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2388/2024, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer punições mais severas aos crimes de estupro e estupro de vulnerável.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Projeto de Lei nº 2388/2024, de autoria Dayany Bittencourt e outros Parlamentares, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer punições mais severas aos crimes de estupro e estupro de vulnerável.” na pauta da Ordem do Dia.

Sala de sessões, , de março de 2026.

**SARGENTO PORTUGAL**

**Deputado Federal – PODEMOS/RJ**

Apresentação: 17/03/2026 10:53:42.217 - Mesa

**REQ n.1441/2026**



\* C D 2 6 4 8 3 1 6 6 0 4 0 0 \*